



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: [pgcmaspq@gmail.com](mailto:pgcmaspq@gmail.com) Ponta Grossa – PR

### **RESOLUÇÃO Nº 83/2023**

#### **ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Lei Federal 8.742 de 07/12/93 - LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011;
  - a Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004;
  - a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB-RH/SUAS/2006;
  - a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012;
- a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS - 2013;
- 04/07/2018, o Decreto Municipal nº 14.580 de 04/07 de 2018 que institui o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEP/SUAS/PG;
  - o Decreto Municipal nº 15.333 de 20/12/2018 e nº 22.533 de 09/11/2023 que oficializa a composição do NEP/SUAS/PG;

#### **RESOLVE**

**APROVAR** o Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Ponta Grossa 2023 – 2025.

O PEP/SUAS 2023-2025 é uma grande contribuição ao processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único da Assistência Social no Município de Ponta Grossa uma vez que tem como objetivo principal fortalecer a Assistência Social como política pública, a partir da educação permanente e continuada dos (as) trabalhadores(as) do SUAS, bem como dos(as) Conselheiros(as) Municipais de Assistência Social.

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

**Keila Cristina Carneiro**  
Presidente do CMAS

**Andressa Maravieski**  
Secretária Executiva do CMAS

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE  
DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE PONTA GROSSA - PR  
2023 – 2025**

## EXPEDIENTE

Prefeita Municipal

**Elizabeth Silveira Schmidt**

Vice-prefeito Municipal

**Saulo Vinicius Hladyszwski**

Presidente da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

**Tatyana Denise Belo**

Diretora Administrativa e Financeira

**Lumiane Niski**

Superintendente

**Keila Cristina Carneiro**

Supervisora Técnica

**Mônica Mongruel**

Diretora de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

**Sandra Regina Wichert Cisco**

Diretora de Proteção Social Básica

**Sandra Aparecida Acordi Santos**

Diretora de Proteção Social Especial

**Thais do Prado Dias Verillo**

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	4
1. FUNDAMENTAÇÃO .....	6
2. IDENTIFICAÇÃO.....	10
3. OBJETIVOS .....	13
4. ESTRUTURA DO SUAS NO MUNICÍPIO .....	14
5. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE .....	18
6. ORÇAMENTO .....	25
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	26
8. VIGÊNCIA .....	26
REFERÊNCIAS.....	27

## APRESENTAÇÃO

No ano em que a LOAS completa 30 anos, o município de Ponta Grossa lança seu segundo Plano de Educação Permanente do SUAS – PEP/SUAS, uma conquista histórica, vinda de uma trajetória de fortalecimento da política pública de Assistência Social no município de Ponta Grossa.

Conjuntamente com o fortalecimento da Assistência Social em âmbito municipal, os esforços das instâncias comprometidas com a “desprecarização” do trabalho e com a profissionalização da política pública vem amadurecendo as discussões no comprometimento na qualificação dos serviços.

Nesse viés, o PEP/SUAS visa corroborar com a profissionalização do SUAS no município, que exige dos seus gestores, trabalhadores e conselheiros conhecimentos, habilidades e atitudes inovadoras frente às necessidades da provisão dos serviços e benefícios socioassistenciais, mais qualificada e comprometida com um projeto emancipatório de sociedade.

Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, a Política Nacional de Educação Permanente no SUAS - PNEP/SUAS, é fruto de deliberações de oito conferências nacionais. Trata-se de um marco histórico que resulta de um amplo processo de debate, pactuação e de deliberação, envolvendo gestores dos entes federados, Entidades de Classe, Centrais Sindicais, Especialistas, Instituições de Ensino Superior, Trabalhadores, Conselheiros e Usuários reafirmando uma gestão descentralizada, democrática e participativa do SUAS.

Em 2018, com a alteração da estrutura administrativa da política de Assistência Social, passando de Secretaria Municipal de Assistência Social para Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, houveram avanços tanto na gestão de recursos quanto na implantação e implementação de serviços, programas, projetos e benefícios, na sua execução, e também no âmbito da gestão técnica do SUAS, criando instâncias de monitoramento e vigilância socioassistencial, regulação e gestão do trabalho. A partir de então, a gestão foi sendo organizada, baseada em diagnósticos e estudos, qualificando e buscando aprimorar a execução do SUAS no município.

Nesta perspectiva, os esforços para a construção do PEP/SUAS, elaborado por diversas mãos, comprometidas com a qualificação e profissionalização da Assistência Social, rendeu o nosso

primeiro Plano, publicado em 2020, vigente até 2021, o qual foi executado durante a Pandemia do COVID-19, com todos os desafios enfrentados neste período.

Desde então, o aprimoramento e qualificação de toda a rede de atendimento e também da gestão administrativa do SUAS vem sendo implementada, com forte viés técnico, sem perder a sensibilidade e empatia na execução da política pública.

Não podemos deixar de reforçar a importância da valorização dos profissionais neste processo, bem como da valorização da gestão municipal atual, indicando profissionais de áreas técnicas para assumir cargos de liderança, o qual honrosamente fui indicada, representando a classe trabalhadora do SUAS, no cargo de Presidente da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

Assim, analisando o contexto a nível nacional, de reconstrução do SUAS, trazendo as demandas municipais, a Política de Educação Permanente do SUAS – PEP/SUAS vem estabelecer os princípios e diretrizes numa perspectiva político-pedagógica, fundada na educação permanente na Assistência Social, objetivando sempre a execução da política pública de maneira a garantir os direitos básicos e superação das vulnerabilidades e riscos sociais, focando na emancipação dos indivíduos. Esta, sem dúvidas, é mais uma grande contribuição ao processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único da Assistência Social e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Tatyana Denise Belo

Presidente da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

## 1. FUNDAMENTAÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social, através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993), em seu Art. 6º, inciso V, traz que a gestão das ações na área de assistência social, ou seja, a Gestão do SUAS, tem por objetivo “implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social”.

Deste modo, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS, 2012), que disciplina a gestão pública da Política de Assistência Social em todo território brasileiro, determina como responsabilidade de todos os entes federados, a instituição e garantia de capacitações aos gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações e conselheiros da Assistência Social (Art. 12, inciso XXXII).

É também na NOB-SUAS (2012), no caput do Art. 109 que temos como definição de gestão do trabalho as ações ligadas ao “planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional”, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

E, ainda, compreende por ações relativas à valorização do trabalhador, na perspectiva da desprecarização da relação e das condições de trabalho, dentre outras: a instituição e implementação de Plano de Qualificação e Educação Permanente com certificação (Art. 109, §1º, inciso III).

Para a implementação do SUAS e para se alcançar os objetivos previstos na PNAS/2004, é necessário tratar a gestão do trabalho como uma questão estratégica. A qualidade dos serviços socioassistenciais disponibilizados à sociedade depende da estruturação do trabalho, da qualificação e valorização dos trabalhadores atuantes no SUAS.

Portanto, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (2004), as Normas Operacionais Básicas (NOB/SUAS de 2005 e de 2012), a NOB/RH do SUAS de 2006, o Plano Decenal da Assistência Social e a própria Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foi constituída a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, instituída pela Resolução CNAS nº 04 de 12 de março de 2013.

Com o objetivo de institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, esta política traz ainda que, a Educação Permanente no SUAS



deve responder às questões, demandas, problemas e dificuldades que emergem dos processos de trabalho e das práticas profissionais desenvolvidas pelos trabalhadores e conselheiros e, combinado com isso, instituir um processo de ensino e aprendizagem, investigação e construção de saberes e conhecimento calcado na valorização da interdisciplinaridade, fundamentada no reconhecimento dos saberes específicos de cada área, na sua complementaridade e na possibilidade de construção de novos saberes e práticas.

A Educação Permanente deve, ainda de acordo com a PNEP/SUAS (pg. 35), induzir nos trabalhadores e equipes profissionais um estado de permanente questionamento e reflexão acerca da pertinência e adequação dos seus processos de trabalho e práticas profissionais quanto ao reconhecimento desses usuários, enquanto sujeitos de direitos e capazes de agir para a modificação da realidade, e quanto à integralidade dos contextos de vida, demandas e aspirações das populações com as quais trabalham.

A fim de operacionalizar e efetivar a Educação Permanente fez-se necessária a construção coletiva e participativa dos membros do Núcleo de Educação Permanente do SUAS de Ponta Grossa – NEP/SUAS/PG<sup>1</sup> do município, na elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente – PEP/SUAS.

Em 2019, o primeiro PEP/SUAS foi elaborado pelo NEP/SUAS/PG, com vigência prevista para 2020 e 2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em fevereiro de 2020, através da Resolução 03/2020. Todavia, visto a disseminação do vírus SARS-CoV-2 caracterizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS como pandemia da doença COVID-19 em março de 2020, o Plano foi prorrogado para 2022, através da Resolução CMAS 11/2020 de julho de 2020.

O PEP/SUAS 2020-2022, então, previu as atividades constantes no relatório de atividades de educação permanente, com execução de 100% das atividades previstas em 2022, com a participação de 89 trabalhadores e 11 conselheiros municipais de Assistência Social, para além de atividades não previstas no plano.

---

<sup>1</sup> São membros do NEP/SUAS/PG os sujeitos envolvidos na construção e implementação do SUAS, como gestores, trabalhadores, usuários, instituições vinculadas à Rede Nacional de Qualificação e Educação Permanente do SUAS – RENEP, entre outras.



Deste modo, estrutura-se o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS– PEP/SUAS com vigência prevista para 2023-2025, considerando ainda as seguintes previsões:

### **Plano Decenal da Assistência Social – 2016/2026**

- Ampliar e aprimorar as ações de Qualificação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS, fomentando a Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS;

### **Plano de Metas 2021-2024 da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa:**

- Execução do PEP em Ponta Grossa;
- Qualificação da equipe do Serviço de Abordagem Social;
- Qualificação da equipe Casa de Passagem do Indígena;
- Capacitações referentes ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Capacitações para a modernização da infraestrutura do Departamento de Compras, Contratos e Logística;
- Qualificação de servidores internos e externos, para composição e uso do calendário de compras e outros meios de otimização dos serviços da Supervisão de Compras e Contratos;
- Qualificação dos trabalhadores referente ao fluxograma de processos internos da FASPG;
- Qualificação dos fiscais de contrato;

### **Plano Municipal de Assistência Social – 2022/2025:**

- Qualificação contínua das equipes que operacionalizam os sistemas do Cadastro Único;
- Qualificação e padronização de instrumentais, como o Plano de Acompanhamento Familiar;
- Qualificação do acompanhamento dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas nos CREAS, cumprindo com o Plano Municipal de Socioeducação, com Qualificação da equipe técnica no desenvolvimento de técnicas de grupos, palestras socioeducadoras e restaurativas, levando os agressores a refletir sobre a violência cometida;

## **FASPG**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Qualificação e reciclagem anual referentes a temática do Trabalho Infantil para a rede socioassistencial;
- Qualificação da rede de atendimento de crianças e adolescentes (escolas, UBS, rede socioassistencial) para identificação e conhecimento dos sinais que indiquem uma violência sexual;
- Qualificação do atendimento ao Programa Guarda Solidária, voltado para convivência e fortalecimento de vínculos.
- Reuniões bimestrais para discussão quanto às condições de trabalho, desempenho e qualificação dos trabalhadores do SUAS, através da Mesa de Negociação
- Qualificação da equipe técnica no desenvolvimento de técnicas de grupos, palestras socioeducadoras e restaurativas
- Qualificação da equipe para atendimento de situações específicas dos serviços, como: situação de rua, trabalho infantil, violação de direitos, população indígena, crianças e adolescentes em acolhimento, entre outros.
- Aquisição de cursos e capacitações para a execução do Plano de Educação Permanente;
- Realização de eventos online (durante a pandemia) e presenciais (pós pandemia) para Qualificação dos trabalhadores do SUAS;

### **Deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social:**

- Implementar medidas de apoio à saúde mental dos trabalhadores da rede socioassistencial, visando seu bem-estar e qualidade do serviço prestado para melhoria dos atendimentos e um ambiente de trabalho melhor.

## **FASPG**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **2. IDENTIFICAÇÃO**

### **2.1. Órgão Gestor:**

Nome: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG

CNPJ: 07.865.433/0001.59

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 59 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR.

Telefone: 3220-1065

#### **2.1.1. Dados do(a) Gestor(a):**

Nome: Tatyana Denise Belo

Cargo/Função: Presidente da FASPG

CPF: 052.293.819-14

Telefone: (42) 9 9931-6038

E-mail: tatyana.belo@gmail.com

### **2.2. Núcleo de Educação Permanente – NEP/SUAS/PG**

I – Representante do Departamento de Gestão do SUAS/FASPG:

Titular: Tatiana Paula Haddad

Cargo/Função: Assistente Social – Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho e Coordenadora do NEP/SUAS/PG;

Suplente: Lucília do Rocio Lopes Andrade

Cargo/Função: Assistente Social – Chefe da Divisão de Regulação do SUAS;

II – Representante do Departamento de Proteção Social Básica/FASPG:

Titular: Tailana Lia Sebastião Sukoski

Cargo/Função: Assistente Social – Chefe da Divisão de Serviços de Proteção Social Básica

Suplente: Cibelle do Carmo Rodrigues

**FASPG**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo/Função: Assistente Social - Chefe da Divisão de Assessoria às Unidades de Proteção Social Básica

III – Representante do Departamento de Proteção Social Especial/FASPG:

Titular: Karym Rachel Mami Voight Collesel

Cargo/Função: Assistente Social – Chefe da Divisão de Média Complexidade;

Suplente: Thais do Prado Dias Verillo

Cargo/Função: Assistente Social – Diretora do Departamento de Proteção Social Especial;

IV – Representante do Departamento Administrativo e Financeiro/FASPG:

Titular: Ronaldo Alberto da Silva Almeida

Cargo/Função: Contador – Supervisor Financeiro e Orçamentário;

Suplente: Bianca Borsato Teixeira

Cargo/Função: Assistente de Administração II – Chefe da Divisão Administrativa;

V – Representante da Supervisão Técnica/FASPG:

Titular: Monica Mongruel

Cargo/Função: Educadora Social – Supervisora Técnica;

Suplente: Sandra Regina Wichert Cisco

Cargo/Função: Assistente Social – Diretora do Departamento de Gestão do SUAS;

VI – Representante da Secretaria Executiva de Conselho Municipal vinculado às Políticas Públicas Sociais:

Titular: Andressa Maravieski

Cargo/Função: Assistente Social – Secretária Executiva do CMAS;

## **FASPG**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Suplente: Maria Aparecida da Silva

Cargo/Função: Técnico Administrativo I - Agente Social

VII – Representante de entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Regina Rosa Pedrozo Rosa

Cargo/Função: Assistente Social – Técnica da Associação Reviver;

Suplente: Miriam Aparecida do Amaral

Cargo/Função: Assistente Social – Técnica da Comunidade e Casa Deus Pai;

VIII – Representante das Instituições de Ensino Superior da Rede Nacional de Qualificação e Educação Permanente do SUAS-RENEP/SUAS:

Titular: Lúcia Cortes da Costa

Cargo/Função: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

Suplente: Kelen Aparecida da Silva Bernardo

Cargo/Função: Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

IX – Representante dos usuários do SUAS, participante dos Serviços Socioassistenciais:

Titular: Edeni de Jesus Meurer

Cargo/Função: Usuária do Programa Bolsa Família;

Suplente: sem indicação

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. OBJETIVO GERAL**

- Fortalecer a Assistência Social como política pública, a partir da educação permanente e continuada dos(as) trabalhadores(as) do SUAS, bem como dos(as) conselheiros(as) municipais de Assistência Social;

#### **3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver habilidades e competências para que os atores envolvidos sejam capazes de garantir direitos e de contextualizar de forma crítica a realidade;
- Promover ações de formações permanentes e continuadas, com base nos percursos formativos definidos na Política de Educação Permanente do SUAS, necessários a gestão e ao provimento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- Potencializar a sistematização e a divulgação de documentos de conhecimentos produzidos no âmbito da intervenção profissional na Política de Assistência Social, construindo referências teóricas, técnicas e ético-políticas;
- Fomentar a produção acadêmica, pesquisas, investigações, estudos sistemáticos, que se desdobram na elaboração de textos técnicos e científicos para publicações e como orientação de práticas executadas pela Assistência Social no município.
- Fomentar a parceria com as instituições de ensino superior, no que se refere ao SUAS como campo de estágio, de pesquisa e de extensão, visando a troca de experiências, a produção de conhecimentos e a qualificação profissional;

#### **4. ESTRUTURA DO SUAS NO MUNICÍPIO**

A política de Assistência Social no município de Ponta Grossa é executada pela rede governamental, através da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa FASPG, dividindo-se em Departamentos para organizar a oferta dos serviços tipificados e pela rede não-governamental, que se organiza através das proteções sociais.

##### **4.1. REDE GOVERNAMENTAL**

###### **4.1.1. Gestão do SUAS**

No que se refere a gestão da política de Assistência Social, cabe ressaltar que Ponta Grossa é um município de grande porte, com gestão plena desde 2005. Atendendo as necessidades do município, as normativas do SUAS e o Pacto de Aprimoramento da Gestão, reestruturou-se o órgão gestor da Assistência Social, a partir de 2018, com a implantação da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG.

A nível de execução, a FASPG é composta:

- Supervisão Técnica – SUTEC
- Supervisão Financeira e Orçamentária – SFO
- Departamento de Proteção Social Básica – DPSB
- Departamento de Proteção Social Especial – DPSE
- Departamento de Gestão do SUAS – DGSUAS
- Departamento de Garantia de Direitos – DGD
- Departamento de Segurança Alimentar – DSA
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
- Ouvidoria Municipal de Assistência Social – OUV

###### **4.1.1.1. Departamento de Proteção Social Básica**

O Departamento de Proteção Social Básica é responsável pela execução dos serviços de Proteção Social Básica, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e a Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.



## **FASPG**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No município, estes serviços são ofertados por 10 (dez) unidades de Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e pela Unidade Móvel, que dá suporte às unidades de CRAS para ações descentralizadas, em especial para a área rural do município, sendo:

- CRAS 31 de março
- CRAS Cará-Cará
- CRAS Coronel Claudio
- CRAS Jardim Carvalho
- CRAS Jardim Paraíso
- CRAS Nova Rússia
- CRAS Sabará
- CRAS Santa Luzia
- CRAS Vila Isabel
- CRAS Vila XV

Além disso, o departamento conta com 8 unidades de Centros de Convivência para Pessoa Idosa – CECONs, que ofertam o SCFV através da rede socioassistencial não-governamental, que será abordado no item específico. São estes:

- CECON Nova Russia
- CECON Cará-Cará
- CECON Irmã Gaudia Kushka (Tarobá)
- CECON Raio de Sol (Vila Cipa)
- CECON Santa Luzia
- CECON Santa Paula
- CECON Santa Rita de Cássia (Ronda)
- CECON São Francisco de Assis (Borato)

Também está sob responsabilidade da Proteção Social Básica, a gestão do Cadastro Único, sendo realizadas entrevistas de inclusão e atualização dos cadastros através das 10 unidades de CRAS, da Unidade Móvel e do Centro POP (que está lotado no Departamento de Proteção Social Especial).

### **4.1.1.2. Departamento de Proteção Social Especial**

O Departamento de Proteção Social Especial é responsável pela execução dos serviços de Proteção Social Especial, sendo divididos por nível de complexidade Média e Alta.

#### **4.1.1.2.1. Média Complexidade**

Os serviços de Média complexidade, como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias são atendidos por duas unidades de Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS:

- CREAS I
- CREAS II

Já o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua são ofertados pelo Centro POP, além do Cadastro Único.

#### **4.1.1.2.2. Alta Complexidade**

Os serviços de Alta Complexidade são ofertados pela rede governamental em modalidades diferenciadas, de acordo com as especificidades de cada público, sendo:

- Abrigo Institucional:

- Casa das Mulheres Vítimas de Violência Corina Portugal
- Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente – AMA

- Acolhimento Familiar:

- Família Acolhedora (família substituta)
- Guarda Solidária (família extensa)

## **4.2. REDE NÃO-GOVERNAMENTAL**

Atualmente o município de Ponta Grossa conta com uma ampla rede socioassistencial não-governamental, composta por 37 entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social,

## FASPG

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sendo pactuados 33 termos de colaboração com repasses de R\$ 2.099.106,67 ao mês para execução de serviços socioassistenciais, sendo:

Entidade	Plano	Termo	R\$ Mês	Vigência	Serviço	Metas
AAPI - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA	3627	16/2023	13.500,00	12 meses	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	90
AAPNENSEL - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO PARA PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NOSSA SENHORA DE LOURDES	3605	27/2023	48.000,00	24 meses	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência em Residência Inclusiva	10
ABASE ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - CENTRO SOCIAL CASA DO PIÁ	3588	07/23	54.600,00	12 meses	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	130
ADFGP - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA	3642	33/2023	47.500,00	24 meses	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias - Centro Dia para PCD	75
APACD - ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	3632	35/2023	60.500,00	24 meses	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias - Centro Dia para PCD	55
APADEVI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL	3635	28/2023	51.000,00	24 meses	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias - Centro Dia para PCD	85
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	3590	05/23	45.000,00	24 meses	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias - Centro Dia para PCD	75
APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA	3612	34/2023	46.200,00	24 meses	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	110
APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA / ABRIGO NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO	3617	12/23	27.000,00	24 meses	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	10
APEDEF ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE EMANCIPAÇÃO PARA DEFICIENTES	3613	30/2023	96.000,00	24 meses	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva	20
APROAUT - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS	3622	26/2023	54.000,00	24 meses	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias - Centro Dia para PCD	90
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	3616	19/2023	268.900,00	24 meses	Serviço de Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência	105
ASSARTE - ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA	3639	32/2023	48.000,00	24 meses	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias - Centro Dia para PCD	80
ASSARTE - ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA - LAR GUILHERME CAVINA	3591	17/2023	88.200,00	24 meses	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência em Abrigo Institucional	21
ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS - CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAVANIS	3633	29/2023	113.400,00	12 meses	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	270
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUA NOVA	3630	09/23	31.500,00	12 meses	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	75
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA - GENY DE JESUS SOUZA RIBAS	3624	31/2023	48.000,00	24 meses	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias - Centro Dia para PCD	80
ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER – ABRIGO INSTITUCIONAL	3586	14/2023	80.400,00	24 meses	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em situação de rua	60
ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER - REPÚBLICA	3587	15/2023	12.000,00	24 meses	Serviço de Acolhimento em República para Adultos	15

ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV	3634	11/23	31.500,00	12 meses	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	75
COLMÉIA ESPÍRITA CRISTÃ ABEGAIL	3631	18/2023	77.200,00	24 meses	Serviço de Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência	32
ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA - INSTITUTO JOAO XXIII	3619	06/23	58.800,00	12 meses	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	140
FRANCISCLARA - RESGATE DA CRIANÇA E DA FAMILIA	3620	24/2023	54.000,00	24 meses	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	20
GRUPO RENASCER PONTA GROSSA	3621	10/23	18.000,00	12 meses	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	120
	3656	37/23	41.366,67	18 meses	Serviço de Acolhimento em Albergue	50
INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – ALDEIA ESPÍRITA DA CRIANÇA DR DAVID FEDERMANN	3584	25/2023	166.740,00	12 meses	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	397
INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – ESCOLA DE GUARDAS MIRINS TENENTE ANTONIO JOÃO						
NÚCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS - CASA DO IDOSO PAULO DE TARSO	3618	21/2023	79.200,00	24 meses	Serviço de Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência	32
NÚCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO	3610	22/2023	81.000,00	24 meses	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	30
PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES	3603	08/23	52.500,00	12 meses	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	125
SEFAN - SOCIEDADE ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS - LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO	3635	28/2023	111.100,00	24 meses	Serviço de Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência	45
SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA	3637	23/2023	13.500,00	12 meses	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	90
VILA VICENTINA - CASA DA ACOLHIDA	3589	13/2023	80.500,00	24 meses	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em situação de rua em Casa de Passagem	70

## 5. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

As necessidades de formação e Qualificação foram levantadas a partir das avaliações das atividades em Educação Permanente aplicadas no plano anterior, além da coleta de relatos dos trabalhadores(as), conselheiros(as) e usuários(as) através de formulários, relatórios e relatos, além da avaliação empírica das principais demandas e situações apresentadas para enfrentamento no cotidiano da Assistência no município.

Deste modo, o Núcleo de Educação Permanente da Assistência Social – NEP/SUAS/PG, definiu a prioridade no desenvolvimento do seguinte planejamento em Educação Permanente, para o período de 2023 a 2025:

## FASPG

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável	Objetivo	Ações estratégicas	Metodologia	Período
Proteção Social Básica / Divisão de Gestão de Benefícios	Aprimorar a gestão e a oferta do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	Qualificação contínua das equipes que operacionalizam os sistemas do Cadastro Único, e as informações contínuas (instruções, informes, decretos, portarias) sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Reuniões mensais com entrevistadores	2023 a 2025
Proteção Social Básica / Divisão de Gestão de Benefícios	Qualificar as equipes técnicas dos equipamentos que realizam atendimentos das famílias em condicionalidades do PBF	Qualificação com as equipes dos CRAS, nos equipamentos, com explicações sobre as condicionalidades, objetivos, atendimentos e acompanhamentos	Reuniões trimestrais com os técnicos	2023 a 2025
Proteção Social Básica / Divisão de Gestão de Benefícios	Articular e Qualificar a rede intersetorial – Assistência Social, Saúde e Educação, sobre o PBF e as condicionalidades	Reunir as equipes das três políticas que realizam os atendimentos aos beneficiários e famílias com perfil ao programa, sobre o PBF e suas condicionalidades, e alinhar fluxos de atendimento	Reuniões bimestrais	2023 a 2025
Proteção Social Básica / Divisão de Gestão de Benefícios	Qualificar os novos servidores que realizarão os atendimentos do Cadastro Único	Realizar as capacitações, quando necessário e mediante agendamento prévio, para os servidores que forem contratados e que atuarão na entrevista do Cadastro Único	Conforme demanda	2023 a 2025
Proteção Social Básica / Divisão de Assessoria as Unidades de Proteção Social Básica	Qualificar as equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Temáticas: Características Gerais do SCFV; Relação do SCFV com o PAIF e PAEFI; Relação do SCFV com outras ações do SUAS; Relação do SCFV com outras políticas públicas	Reuniões Semestrais com a equipe do SCFV dos CRAS.	2023 a 2025
		Temáticas: Referenciamento dos usuários do SCFV ao CRAS e local de oferta; Público do SCFV; acesso ao serviço, encaminhamento e desligamento; Grupos e Percursos do SCFV	Reuniões Bimestrais com a equipe do SCFV dos CRAS.	2023 a 2025



## FASPG

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteção Social Básica / Divisão de Assessoria as Unidades de Proteção Social Básica	Articular o trabalho da equipe do SCFV dos CRAS com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's)	Realizar reuniões com as equipes dos equipamentos a fim de promover o trabalho articulado	Reuniões Bimestrais com as equipes.	2023 a 2025
Proteção Social Básica / Divisão de Assessoria as Unidades de Proteção Social Básica	Qualificar as equipes das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) referente a PSB	Realizar reuniões com as Organizações da Sociedade (OSC's)	Reuniões Bimestrais com equipe executora	2023 a 2025
Proteção Social Básica / Divisão de Assessoria as Unidades de Proteção Social Básica	Qualificar a equipe dos CECON'S	Realizar reuniões sobre a metodologia e instrumentais de trabalho dos CECON's	Reuniões mensais	2023 a 2025
Proteção Social Básica / Divisão de Assessoria as Unidades de Proteção Social Básica	Qualificar os profissionais responsáveis pelo Programa Acessuas Trabalho nos equipamentos CRAS	Realizar reuniões a fim de tratar sobre o preenchimento do Prontuário SUAS online e SIS Acessuas, bem como gestão de território para encaminhamento ao Programa	Reuniões mensais	2023 a 2025
Proteção Social Básica / Divisão de Programas e Projetos (Compras e Patrimônio)	Qualificar e realizar treinamento as equipes administrativas sobre recursos, licitações e afins da PSB	Realizar reuniões semestrais com os administrativos e responsáveis dos equipamentos	Reuniões semestrais	2023 a 2025
Proteção Social Básica / Divisão de Programas e Projetos	Qualificação contínua das equipes que operacionalizam o sistema do Programa Nossa Gente Paraná	Aprimorar a gestão e o acompanhamento das famílias inseridas no Programa Nossa Gente Paraná	Reuniões trimestrais	2023 a 2025
Proteção Social Básica / Divisão de Programas e Projetos e Supervisora de Compras e Patrimônio	Qualificar as coordenadoras e técnicas dos serviços da Proteção Social Básica	Sistematizar o trabalho em etapas, colocar o que se quer alcançar, identificar as necessidades do serviço, e propor soluções que requeiram recursos	Oficina anual de elaboração de projetos	2023 a 2025

## FASPG

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteção Social Básica / Divisão de Serviços da Proteção Social Básica	Qualificar as equipes dos CRAS e Unidade Móvel sobre o PAIF	Qualificação para discutir sobre o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; ações que compõem o trabalho social com as famílias PAIF; atendimento e acompanhamento às famílias; diretrizes para organização gerencial do trabalho social com as famílias do PAIF; fluxos e protocolos de trabalho; metas de atendimento de famílias PAIF	Reuniões trimestrais	2023 a 2025
Proteção Social Básica / Divisão de Serviços da Proteção Social Básica	Qualificar as equipes dos CRAS e Unidade Móvel sobre o Serviço de Proteção Social Básica à Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Qualificação sobre as diretrizes, organização e funcionamento do serviço; inserção e desligamento dos usuários no serviço; prontuários e instrumentais; e metas de trabalho	Reuniões trimestrais	2023 a 2025
Proteção Social Básica / Divisão de Serviços da Proteção Social Básica	Aprimorar a gestão e oferta dos serviços, programas e projetos da Proteção Social Básica no Município	Realizar reuniões periódicas com as coordenadoras e técnicas das unidades de Proteção Social Básica a fim de normatizar e definir procedimentos para a execução dos serviços da proteção social básica; acompanhar as ações para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social; assessorar, acompanhar e realizar apoio técnico às equipes das unidades no desenvolvimento das ações; subsidiar a diretoria com indicadores de gestão e resultados, contribuindo para a tomada de decisão; repasse de instruções normativas; definição de fluxos e protocolos de trabalho.	Reuniões mensais	2023 a 2025
Proteção Social Básica / Divisão de	Promover ações integradas e articuladas com os outros	Realizar reuniões em rede para a discussão de casos, definição	Reuniões semestrais	2023 a 2025



## FASPG

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviços da Proteção Social Básica	departamentos da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, e demais políticas públicas do município para a promoção social das famílias em situação de vulnerabilidade social	de fluxos, encaminhamentos e protocolos de trabalho		
Proteção Social Básica / Divisão de Serviços da Proteção Social Básica	Qualificar e assessorar os CRAS com território rural (Cará-Cará; Jardim Paraíso e Santa Luzia) e Unidade Móvel sobre os serviços, fluxos e protocolos da Proteção Social Básica	Reuniões e capacitações continuadas para as equipes dos CRAS com território rural e Unidade Móvel sobre os serviços, fluxos e protocolos da Proteção Social Básica, bem como articulação com a rede.	Reuniões trimestrais	2023 a 2025
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Qualificar os profissionais que atuam no Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para crianças e adolescentes.	Reuniões para a construção de fluxos entre equipe técnica, educadores e demais funcionários do AMA e gestão	Reuniões mensais com todos os funcionários do Abrigo	2023 a 2024
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Qualificar os educadores do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes por meio de ferramentas e estratégias para a mediação de conflitos e construção de pactos de convivência com o público atendido.	Qualificação contínua dos educadores do AMA acerca de ferramentas e estratégias para a mediação de conflitos e construção de pactos de convivência com o público atendido.	Cursos semestrais	2023 a 2025
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Qualificar a equipe técnica que atua no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes avançando nos instrumentos de trabalho das equipes	Qualificação contínua da equipe técnica do AMA.	Cursos semestrais	2023 a 2025
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Qualificação do atendimento do Acolhimento Familiar e AMA	Supervisão técnica com os profissionais dos serviços para discutir os fluxos e protocolos, além de fortalecer as atividades já existentes e planejar novas ações de acordo com as demandas emergentes.	Mensal	2024 a 2025

## FASPG

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Qualificar os profissionais que atuam no Serviço de Acolhimento Familiar	Qualificação contínua da equipe técnica do Serviço Família Acolhedora	Cursos semestrais	2023 a 2025
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Qualificar os profissionais que atuam no acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência	Qualificação contínua da equipe técnica da Corina Portugal	Cursos semestrais	2023 a 2025
Proteção Social Especial – Média Complexidade	Qualificar os profissionais que atuam na gestão da DPSE	Qualificação contínua da equipe técnica da DPSE	Cursos semestrais	2023 a 2025
Proteção Social Especial – Média Complexidade	Qualificar os profissionais que atuam no serviço de Média Complexidade	Qualificação contínua da equipe técnica e educadores da Média Complexidade	Cursos semestrais de aperfeiçoamento	2023 a 2025
Proteção Social Especial – Média Complexidade	Qualificar os profissionais que atuam nos CREAS – PAEFI	Reuniões para a alinhamento das demandas dos serviços, bem como estudos de caso para otimizar os atendimentos.	Reuniões mensais com todos os funcionários dos CREAS	2023 a 2025
Proteção Social Especial – Média Complexidade	Qualificação do atendimento dos CREAS	Supervisão técnica com as coordenadoras para discutir os fluxos e protocolos do serviço, fortalecer as atividades já existentes e planejar novas ações de acordo com as demandas emergentes.	Quinzenal intercalando as coordenações de cada CREAS e mensal em conjunto com as duas coordenações.	2023 a 2025
Gestão do SUAS / Gestão do Trabalho	Desenvolver o conhecimento acerca da política de Assistência Social	Atividade de recepção para trabalhadores recém convocados de concursos públicos, em parceria com os departamentos	Palestra	2023 a 2025
		Atividade sobre a política de Assistência Social para os trabalhadores governamentais do SUAS, de todos os níveis educacionais.	Palestra	2023
FASPG – Comissão própria para este fim	Divulgar e aprimorar os conhecimentos acerca da política de Assistência Social e da rede socioassistencial municipal	Atividades alusivas ao “Dia Nacional da Assistência Social”, em 07 de dezembro.	Conforme demanda	2023 a 2025
NEP/SUAS/PG	Acompanhar, monitorar e certificar atividades presenciais e virtuais, através de sistema integrado	Adquirir, desenvolver e/ou criar parceria para sistema para criação, administração, distribuição e acompanhamento de cursos e	Sistema de Gerenciamento de Aprendizagem	Até 2025

## FASPG

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		treinamentos on-line e presenciais		
CMAS	Qualificar os conselheiros municipais de Assistência Social	Contratar empresa para Supervisão técnica do Conselho Municipal	Reuniões e atividades de qualificação	Até 2025
NEP/SUAS/PG	Qualificar sobre inovação	Qualificação sobre o Governo Digital, a fim de otimizar o trabalho e entrega de serviços na Era digital.	Palestra	Até 2024
NEP/SUAS/PG	Desenvolver uma cultura de educação permanente e continuada na Política de Assistência Social	Ofertar qualificações e criar um calendário formativo para todos os trabalhadores do SUAS, sendo governamentais ou não-governamentais, técnicos, administrativos e apoio.	Realizar levantamento de necessidades de qualificações e formações do trabalho do SUAS	Setembro de 2023
			Definir datas de capacitações, carga horária e periodicidade, juntamente aos departamentos e rede socioassistencial não-governamental	Novembro de 2023
			Executar atividades de qualificação profissional através de parcerias e/ou contratação.	2024 e 2025
NEP/SUAS/PG	Buscar fortalecer o diálogo interdisciplinar entre Núcleos de Educação Permanente das políticas de Saúde e Educação	Realizar reuniões em conjunto com os NEP do SUAS, SUS e Educação	Definir calendário conjunto para reuniões periódicas, buscando atender demandas comuns	Início em 2023

## FASPG

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 6. ORÇAMENTO

#### 6.1. Execução em 2023:

Departamento	Origem do Financiamento	Valor (R\$)	Especificidade
DAF	0001	2.000,00	Consumo
	0046	5.000,00	Serviços
DGSUAS	0904	5.000,00	Consumo
	0001	20.000,00	Serviços
DPSB	0001	1.500,00	Adolescente Aprendiz
	0920	5.000,00	SCFV
	0833	10.000,00	IGD-M
DPSE	0826	5.000,00	Custos gerais
	1053	2.000,00	Mulher Vítima
	0962	5.000,00	Acolhimento de Crianças e Adolescentes
	0966	5.000,00	Abordagem Social
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 65.500,00</b>	

#### 6.2. Execução em 2024:

Departamento	Origem do Financiamento	Valor (R\$)	Especificidade
DAF	0001 e/ou 0046	5.000,00	Consumo
	0001 e/ou 0046	8.000,00	Serviços
DGSUAS	0001	10.000,00	Serviços Terc. Pessoa Física
	0001	10.000,00	Serviços Terc. Pessoa Jurídica
	0904	5.000,00	Serviços Terc. Pessoa Jurídica
DPSB	0001	1.500,00	Livre
	0920	5.000,00	SCFV
	0833	10.000,00	IGD-M
DPSE	0826	5.000,00	Custos gerais
	1053	2.000,00	Mulher Vítima
	0962	5.000,00	Acolhimento de Crianças e Adolescentes
	0966	5.000,00	Abordagem Social
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 71.500,00</b>	

#### 6.3. Execução em 2025:

Departamento	Origem do Financiamento	Valor (R\$)	Especificidade
DAF	0001 e/ou 0046	5.250,00	Consumo
	0001 e/ou 0046	8.400,00	Serviços
DGSUAS	0001	10.000,00	Serviços Terc. Pessoa Física

## FASPG

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	0001	10.000,00	Serviços Terc. Pessoa Jurídica
	0904	5.000,00	Serviços Terc. Pessoa Jurídica
DPSB	0920	2.000,00	SCFV
	0001	10.000,00	Fonte Livre
	0833	2.000,00	IGD-M
DPSE	0826	5.000,00	Custos gerais
	1053	2.000,00	Mulher Vítima
	0962	5.000,00	Acolhimento de Crianças e Adolescentes
	0966	5.000,00	Abordagem Social
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 69.650,00</b>	

### 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal será monitorado pelo Núcleo de Educação Permanente do SUAS – NEP/SUAS/PG e avaliado de forma contínua, visando alcançar os objetivos propostos com efetividade e qualidade. Também, ao final das atividades, produzirá relatório final, que servirá como registro das experiências e para embasamento para a formulação do próximo plano.

### 8. VIGÊNCIA

Período de 2023 a 2025.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026): Proteção Social para Todos os Brasileiros** – Brasília, DF: SNAS/MDS, 2016.

BRASIL. Lei nº 8.742, 07 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências – LOAS** – Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 04, de 13 de março de 2013. **Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – PNEP/SUAS**. Disponível: <https://cmas.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/Resolucao-30Delibera%C3%A7%C3%B5es-da-11-Conferencia.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2005** – Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS** – Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **II Plano Decenal da Assistência Social - 2016/2026**. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/II\\_Plano\\_Decenal\\_AssistenciaSocial.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Plano_Decenal_AssistenciaSocial.pdf)



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Política Nacional de Qualificação do SUAS.** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. SUAS: **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.** Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. SUAS: **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.** Brasília, DF, 2012.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS** – 1ª ed. – Brasília, DF: MDS, 2013.

PONTA GROSSA. Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. **Plano Municipal de Assistência Social – 2022/2025.** Disponível em:  
[https://redeassocialpg.files.wordpress.com/2022/01/pmas\\_2002-2025\\_versao\\_cmas.05nov.pdf](https://redeassocialpg.files.wordpress.com/2022/01/pmas_2002-2025_versao_cmas.05nov.pdf)

PONTA GROSSA. Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. **Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – 2020-2021.** Disponível em:  
<https://redeassocialpg.files.wordpress.com/2020/09/pep-plano-de-educacao-permanente-2020-2021.pdf>

PONTA GROSSA. Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. **Plano de Metas 2021-2024 da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.** Disponível em:  
[https://www.pontagrossa.pr.gov.br/files/diario-oficial/2022-03-29-ed3317\\_anexo\\_i\\_-\\_plano\\_de\\_metas\\_2021-2024-otimizado\\_0.pdf](https://www.pontagrossa.pr.gov.br/files/diario-oficial/2022-03-29-ed3317_anexo_i_-_plano_de_metas_2021-2024-otimizado_0.pdf)

PONTA GROSSA. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. CMAS: **Deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.** Disponível em:



<https://cmas.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/Relatorio-Final-XIV-Conferencia-Municipal-de-Assistencia-Social.pdf>

PONTA GROSSA. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. CMAS: **Resolução CMAS 03/2020**. Disponível em: <https://cmas.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o-03-aprova%C3%A7%C3%A3o-do-PEP-SUAS.pdf>

PONTA GROSSA. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. CMAS: **Resolução CMAS 11/2020**. Disponível em: <https://cmas.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/Resolu%C3%A7%C3%A3o-11-retifica%C3%A7%C3%A3o-da-data-do-PEP-SUAS.pdf>